



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 65

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ decreta e EU promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí, apresentadas pelo Sr. Chefe de Executivo, relativas aos meses de Abril, Maio e Junho de 1.958, conforme processo nº 41.

Artigo 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 6 de Agosto de 1959

Oscar Bagatini
Vereador Oscar Bagatini-Presidente da
Câmara Municipal de Jacareí